



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº. 011/2005

Súmula: Dispõe sobre o convênio firmado entre o Município de Jataizinho e a Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º. Referenda o convênio firmado entre o Município de Jataizinho e a Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho, tendo como objeto a cooperação cultural para que, através do serviço de radiodifusão sonora executado pela Rádio Comunitária Nova Geração, seja promovida a divulgação da história, dos valores humanos, das tradições locais, dos serviços de utilidade pública e de defesa civil.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

-Dirceu Urbano Pereira-
Presidente

-Eric Bruno da Silva-
Primeiro Secretário